



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

16/03/18

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2018.

(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que informe o seguinte a respeito do fechamento da Entidade Movimento para Libertação de Vidas – MOLIVI:

1. O MOLIVI recebeu verba pública no ano de 2017? Se sim, encaminhar cópia do depósito feito à conta da entidade onde identifica o valor depositado;
2. Quais foram às entidades que participaram do Chamamento Público para contratação de segmentos que atendem dependentes químicos?
3. Encaminhar cópia de toda documentação das entidades que participaram do Chamamento Público, inclusive da entidade vencedora deste chamamento;
4. Encaminhar cópia do ato legal ou administrativo que negou a certidão negativa da vigilância sanitária ao MOLIVI.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2018.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

É visível perante a população a preocupação acerca do fechamento do MOLIVI em nossa cidade. Essa entidade atendia pessoas que possuem algum tipo de dependência química, pautado em um trabalho digno e que trazia resultado para quem a procurava.

Porém, depois da realização de um chamamento público por parte da Prefeitura, essa entidade simplesmente não pode mais atender a quem precisa.

Segundo informações veiculadas em vários órgãos de imprensa, os motivos da não habilitação do MOLIVI no referido chamamento público, foi somente a falta de uma certidão negativa que deveria ser fornecida pela vigilância sanitária, porém, devido a valores superiores a mil reais que a entidade deveria pagar em taxas, essa negativa não foi liberada.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ora, será que uma simples certidão da vigilância sanitária seria motivo para desabilitar o MOLIVI, desse chamamento público?

Para que as dúvidas sejam sanadas, mister se faz que alguns esclarecimentos sejam repassados a esta Casa de Leis, para que possamos fazer uma análise mais detalhada e tomar medidas cabíveis caso seja necessário.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado.

